RESOLUÇÃO Nº 04 de 13 de dezembro de 1960.

Dispõe sobre aumento de vencimentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Bragança Paulista, um aumento de vencimentos de 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º - Fica concedido no presente exercício, um Abono de Natal na importância correspondente aos vencimentos dos funcionários da Câmara municipal, a ser pago até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão consignadas no Orçamento do exercício de 1961.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1960.

Presidente da Câmara

Publicada no órgão oficial da Câmara, em 20 de dezembro de 1960.